



BOA VISTA

Quinta-feira
18 de Junho
de 2026

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 055/E, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, de 11 de julho de 1992, e de acordo com o Art. 5º do Decreto n. 017/E, de 15 de fevereiro de 2012, e conforme o Documento NUP 322134/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o senhor Flávio Loureto da Costa, como Julgador de Primeira Instância, do Contencioso Administrativo Tributário - CAT, a contar de 01 de junho de 2026.

Boa Vista - RR, em 17 de junho de 2026.

Marcelo Zeitoune
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0729/P, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 331371/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a senhora Kellyane Castro Vieira, do cargo em comissão de Assessor II, Símbolo AS-10, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI, a contar de 16 de junho de 2026.

Art. 2º Fica nomeada a senhora Kellyane Castro Vieira, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo AS-9, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI, a contar de 16 de junho de 2026.

Art. 3º Fica nomeada a senhora Clara Fernanda Paulino Santos, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo AS-9, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, a contar da data da publicação deste decreto.

Boa Vista - RR, em 17 de junho de 2026.

Marcelo Zeitoune
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0730/P, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o art. 32, inciso I e art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora Vanessa da Silva Melo, do cargo efetivo de Assistente, Especialidade: Educador Social, Matrícula nº 953303, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 19 de maio de 2026, conforme o Processo nº 020237/2026, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 17 de junho de 2026.

Marcelo Zeitoune
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0731/P, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o art. 32, inciso I e art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora Valéria Frota de Sousa Costa, do cargo efetivo de Professor, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 962707, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 27 de maio de 2026, conforme o Processo nº 021589/2026, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 17 de junho de 2026.

Marcelo Zeitoune
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0732/P, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o art. 32, inciso I e art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora Francilene Barros dos Santos, do cargo efetivo de Assistente, Especialidade: Cuidador, Matrícula nº 28971, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 13 de outubro de 2025, conforme o Processo nº 018566/2026, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 17 de junho de 2026.

Marcelo Zeitoune
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

DECRETO Nº 0733/P, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o disposto no art. 88, I, § 2º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a cessão do servidor Herbert Frederico de Azevedo, Professor, Matrículas nº 953692 e 966022, do quadro de pessoal desta Prefeitura, para exercer a função de Assistente Parlamentar, AP-4, na Câmara Municipal de Boa Vista - CMBV, sem ônus para o cessionário, pelo período de 1 ano, a contar da data da publicação deste decreto, conforme o Processo nº 023275/2026.

Boa Vista - RR, em 17 de junho de 2026.

**Marcelo Zeitoune
Prefeito de Boa Vista**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

DECRETO Nº 0734/P, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o art. 32, inciso I e art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora Maria Benedita Ribeiro Gloria, do cargo efetivo de Professor, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 966153, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 5 de fevereiro de 2026, conforme o Processo nº 018772/2026, declarando em

decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 17 de junho de 2026.

**Marcelo Zeitoune
Prefeito de Boa Vista**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

DECRETO Nº 0735/P, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o art. 32, inciso I e art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora Rayssa Rita Moreira, do cargo efetivo de Assistente, Especialidade: Cuidador, Matrícula nº 853379, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 27 de fevereiro de 2026, conforme o Processo nº 008633/2026, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 17 de junho de 2026.

**Marcelo Zeitoune
Prefeito de Boa Vista**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

DECRETO Nº 0736P, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 324997/2026,

PODER EXECUTIVO

Prefeito
Marcelo Zeitoune
Vice-Prefeito

Procuradoria Geral do Município
Marcela Medeiros Queiroz Franco

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Governo - SMGOV

Lairto Estevão de Lima Silva

Secretaria Municipal de Controle e Transparência - SMCT

Flávio Grangeiro de Souza

Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC

Miguel Faustino de Carvalho Neto

Secretaria Municipal da Casa Civil

Márcio Leandro Deodato de Aquino

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Alessandra Gonçalves Corleta

Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC

Edimir Alvares Ribeiro Neto

Secretaria Municipal de Saúde - SMSA

Mareny Damasceno Pereira

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Kaynara Carvalho de Oliveira

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS

Nathália Cortez Diógenes Brandão

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI

Cezar Carlos Soto Riva

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Sandro Barbot Aroso Maia

Secretaria Municipal de Conservação Pública - SMCP

Lindonir das Neves Barreto

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Rodrigo de Almeida Baraúna

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - SMSOP

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB

Felipo Jesus Medeiros

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Sérgio Pillon Guerra

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC

José Diego da Silva

Agência Municipal de Empreendedorismo - AME-BV

Vivaldo Barbosa de Araújo Neto

Agência Reguladora Municipal - ARM

Daniel Augusto Araújo de Melo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1741 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Antonia Beatriz Lima da Silva - Gestora

Jacqueline da Silva Almeida - Diagramadora

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora Dirlene Vasconcelos Guedes, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Especializado III, Símbolo AS-5, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Conservação Pública - SMCP, a contar da data da publicação deste decreto.

Boa Vista - RR, em 17 de junho de 2026.

Marcelo Zeitoune
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0737/P, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, e conforme o Documento NUP 330552/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora efetiva Ioneide Xavier Paixão, para exercer a Função de Confiança de Assessor Especial de Saúde, Símbolo FC-18, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, a contar da data da publicação deste decreto.

Boa Vista - RR, em 17 de junho de 2026.

Marcelo Zeitoune
Prefeito de Boa Vista

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 016675/2026/PGM
Espécie: Contrato nº 476-PGM/PLC/2026

Objeto: O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Modalidade: Pregão Eletrônico
Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)
Programa de Trabalho: 020301; 04 122 0007 2.011;
Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00, Fonte: Recurso Próprio.
Interveniente: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
Contratada: MRTUR MONTE RORAIMA TURISMO LTDA - (34.794.255/0001-95).

DATA DE EMISSÃO: 11 DE JUNHO DE 2026.

Vigência: O contrato terá vigência de 5 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma dos artigos 106 e 107, da Lei nº 14.133 de 2021, conforme consta no subitem 9.1.3 do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90068/2026-SRP
Processo nº 018968/2026 - SMEC

Objeto: Contratação continuada de empresa para o fornecimento contínuo de gêneros alimentícios perecíveis (proteínas), destinados a garantir a oferta da alimentação escolar de qualidade, saudável e adequada aos alunos ma-

triculados na rede municipal de ensino de Boa Vista/RR.

Entrega das Propostas: a partir de 19/06/2026 às 9 h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: dia 02/07/2026 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital estará a disposição dos interessados a partir do dia 19/06/2026 no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, <https://www.gov.br/pncp> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

José Carlos Bastos Pereira Filho
Agente de contratação/Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90069/2026-SRP
Processo nº 001943/2026 - SEMADS

Objeto: Eventual aquisição de mobiliário para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SEMADS).

Entrega das Propostas: a partir de 19/06/2026 às 9 h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: dia 03/07/2026 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital estará a disposição dos interessados a partir do dia 19/06/2026 no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, <https://www.gov.br/pncp> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

José Carlos Bastos Pereira Filho
Agente de contratação/Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 90046/2026-SRP
Processo nº 004205/2026 - SMSA

O Município de Boa Vista - RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto n.º 187/P-2025, publicado no DOM Nº 6324 de 04/04/2025, comunica a quem interessar que após análise do pedido de Impugnação interposta pela empresa CLÍNICA RENAL DE RORAIMA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.604.871/0001-99, fulcrado na resposta da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, julga PROCEDENTE o pedido da Impugnação. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados.

Rosana de Oliveira Borges Vieira
Agente de contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
NÚCLEO DE CONTRATAÇÕES DIRETAS

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, demandante do Processo Administrativo nº. 021092/2026 - SMEC, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo o mais que consta do presente processo, vem emitir a Certidão de Inexigibilidade na forma do Art. 72, inciso VIII c/c Art. 74, inciso III, alínea f da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, para o pagamento de inscrição para servidores participarem do Congresso CONET SÚL 2026, em

favor da empresa TRANSFORMAÇÃO – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PROFESSORES E INSTITUIÇÕES DE ENSINO CNPJ: 54.415.214/0001-58, pelo valor total de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, sob a dotação orçamentária: 020701 – SMEC, Elemento de despesas: 3.3.90.39.00, devidamente autorizada/homologada pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura.

Boa Vista, 17 de junho de 2026.

Edimir Álvares Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90004/2026
PROCESSO Nº 027462/2025 – SMEC

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da Concorrência Eletrônica nº 90004/2026, oriundo do Processo nº 027462/2025 – SMEC, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO BAIRRO LIBERDADE NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, a favor da empresa CONSTRUTORA BLOKUS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.066.112/0001-70, por ter apresentado menor preço no valor de R\$ 3.336.900,00 (três milhões, trezentos e trinta e seis mil e novecentos reais), tipo Menor Preço, empreitada por preço unitário.

Boa Vista – RR, 16 de junho de 2026.

Edimir Álvares Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Educação e Cultura – SMEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90003/2026
PROCESSO Nº 001107/2026 – SMO

A Secretaria Municipal de Obras – SMO, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da Concorrência Eletrônica nº 90003/2026, oriundo do Processo nº 001107/2026 – SMO, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE APOIO E ACESSORAMENTO EM ENGENHARIA CONSULTIVA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS – IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS, TERMINAIS, CICLOFAIXAS E FAIXAS EXCLUSIVAS, OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 968396/2024 – PAC/MCIDADES/PMBV/CAIXA, a favor da empresa PROJETECH ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 26.180.847/0001-99), em consórcio com a empresa HERJACKTECH – TECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 02.883.345/0001-66) e a empresa LAGHI ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 01.057.727/0001-78, por ter apresentado melhor técnica e preço, perfazendo o valor de R\$ 2.862.935,95 (dois milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, novecentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos), tipo técnica e preço, empreitada por preço unitário.

Boa Vista – RR, 17 de junho de 2026.

Kaynara Carvalho De Oliveira
Secretária Municipal de Obras – SMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1255/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 320766/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Aliny Brito Oliveira Santos, para responder pelo cargo em comissão de Gerente, Símbolo CF-4, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na Secretaria Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS, em razão de usufruto de férias da titular Arlete Mendes de Moraes Souza, no período de 08/06/2026 a 17/06/2026.

Boa Vista - RR, em 16 de junho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1256/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021 e conforme o Documento NUP 322193/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1202/2026-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6613, de 12 de junho de 2026, que concedeu folga por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, à servidora Nayra Yasmin Guimarães Pinheiro, Professora, Matrícula nº 28700, do quadro de pessoal desta prefeitura.

Boa Vista - RR, em 16 de junho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1257/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar o afastamento das pessoas relacionadas no ANEXO ÚNICO, parte integrante e inseparável desta Portaria, com ônus para este município, conforme o Documento NUP 320327/2026.

Boa Vista - RR, em 16 de junho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1257/2026-SMAG, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

NOME	CARGO	DESTINO	OBJETIVO	PERÍODO	DIAS	VALOR DIÁRIA	VALOR BRUTO	SECRETARIA
Aline Bianca Lima de Souza	Superintendente	Interior do Município - Área Rural	Para prestar apoio no evento Prefeitura com você.	28/2/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SEMADS
Ana Katia Menezes Pinheiro	Assessor Especial	Interior do Município - Área Rural	Para prestar apoio no evento Prefeitura com você.	28/2/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SEMADS
Cayo Oliveira de Castro	Agente de Articulação	Interior do Município - Área Rural	Para prestar apoio no evento Prefeitura com você.	28/2/2026	0,5	R\$ 230,04	R\$ 115,02	SEMADS
Cícera Brito dos Santos	Assessor Especial	Interior do Município - Área Rural	Para prestar apoio no evento Prefeitura com você.	28/2/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SEMADS
Cirlene Guerra	Superintendente	Interior do Município - Área Rural	Para prestar apoio no evento Prefeitura com você.	28/2/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SEMADS
Daniel Ximenes da Fonseca	Coordenador	Iracema e Alto Alegre	Para fiscalização aos credenciamentos das casas terapêuticas.	22/04/2026 a 23/04/2026	1	R\$ 478,33	R\$ 478,33	SEMADS
Daniella dos Santos Rodrigues	Agente de Articulação	Interior do Município - Área Rural	Para prestar apoio no evento Prefeitura com você.	28/2/2026	0,5	R\$ 230,04	R\$ 115,02	SEMADS
Danielle dos Santos Brasil	Assessor Técnico Especializado	Interior do Município - Área Rural	Para prestar apoio no evento Prefeitura com você.	28/2/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SEMADS
Dayse de Sousa Mauricio	Conselheiro Tutelar	Fortaleza - CE	Participação no Capacita Brasil 2026 - 12ª Edição Nordeste.	05/05/2026 a 09/05/2026	4,5	R\$ 956,66	R\$ 4.304,97	SEMADS
Deuziana Rodrigues Ramos	Analista - Psicólogo	Interior do Município - Área Rural	Para realizar visita técnica.	9/4/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SEMADS
Deuziana Rodrigues Ramos	Analista - Psicólogo	Interior do Município - Área Rural	Para realizar visita técnica.	12/3/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,80	SEMADS
Eduardo Carlos Lima de Queiroz	Coordenador	Iracema e Alto Alegre	Para fiscalização aos credenciamentos das casas terapêuticas.	22/04/2026 a 23/04/2026	1	R\$ 478,33	R\$ 478,33	SEMADS
Elson Franklin Albuquerque de Medeiros	Assessor Especial	Interior do Município - Área Rural	Para prestar apoio no evento Prefeitura com você.	28/2/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SEMADS
Elton Dayvison Barbosa do Nascimento	Conselheiro Tutelar	Fortaleza - CE	Participação no Capacita Brasil 2026 - 12ª Edição Nordeste.	05/05/2026 a 09/05/2026	4,5	R\$ 956,66	R\$ 4.304,97	SEMADS
Emelly Moura Lima	Assessor	Interior do Município - Área Rural	Para prestar apoio no evento Prefeitura com você.	28/2/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SEMADS
Erenildo Nascimento Oliveira	Gerente	Interior do Município - Área Rural	Para prestar apoio no evento Prefeitura com você.	28/2/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SEMADS
Edilson Nascimento Braga	Assessor	Canta	Para aplicação de medida protetiva.	20/3/2026	0,5	R\$ 478,33	R\$ 239,16	SEMADS
Flaviana Henrique Gomes Padilha	Agente de Articulação	Interior do Município - Área Rural	Para prestar apoio no evento Prefeitura com você.	28/2/2026	0,5	R\$ 230,04	R\$ 115,02	SEMADS
Francimar Tomaz Emilliano	Assessor	Interior do Município - Área Rural	Para prestar apoio no evento Prefeitura com você.	28/2/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SEMADS
Francisca Denize pereira Cardoso	Assessor Especial	Interior do Município - Área Rural	Para prestar apoio no evento Prefeitura com você.	28/2/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SEMADS
Francisleide Almeida Gomes	Assessor Especial	Interior do Município - Área Rural	Para prestar apoio no evento Prefeitura com você.	28/2/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SEMADS
Geisa Vanessa Monteiro Marques	Assessor	Interior do Município - Área Rural	Para prestar apoio no evento Prefeitura com você.	28/2/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SEMADS
Hemelly Vitoria Soares Paixão	Assessor	Interior do Município - Área Rural	Para prestar apoio no evento Prefeitura com você.	28/2/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SEMADS
Ilton Danilo Faustino da Luz	Cadastrador Social	Interior do Município - Área Rural	Para prestar apoio no evento Prefeitura com você.	28/2/2026	0,5	R\$ 230,04	R\$ 115,02	SEMADS
Itamara Cardoso dos Santos	Assessor Especial	Interior do Município - Área Rural	Para prestar apoio no evento Prefeitura com você.	28/2/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SEMADS
Joana Darc Campos dos Passos	Assistente Visitador	Interior do Município - Área Rural	Para prestar apoio no evento Prefeitura com você.	28/2/2026	0,5	R\$ 230,04	R\$ 115,02	SEMADS
João Henrique Pereira Lago	Assistente facilitador	Interior do Município - Área Rural	Para prestar apoio no evento Prefeitura com você.	28/2/2026	0,5	R\$ 230,04	R\$ 115,02	SEMADS
Joilson Almeida da Silva	Assessor	Interior do Município - Área Rural	Para visita domiciliar.	13/4/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SEMADS
Joilson Almeida da Silva	Assessor	Interior do Município - Área Rural	Para visita domiciliar.	15/4/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SEMADS
Joilson Almeida da Silva	Assessor	Interior do Município - Área Rural	Para realizar visita técnica.	9/4/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SEMADS
Joilson Almeida da Silva	Assessor	Interior do Município - Área Rural	Para realizar visita técnica.	12/3/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,80	SEMADS
Joilson Almeida Da Silva	Assessor	Iracema e Alto Alegre	Para fiscalização aos credenciamentos das casas terapêuticas.	22/04/2026 a 23/04/2026	1	R\$ 478,33	R\$ 478,33	SEMADS
José Maria Monteiro de Souza Junior	Conselheiro Tutelar	Interior do Município - Área Rural	Para averiguação de denúncia.	13/3/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SEMADS
José Maria Monteiro de Souza Junior	Conselheiro Tutelar	Alto Alegre	Para averiguação de denúncia.	14/2/2026	0,5	R\$ 478,33	R\$ 239,16	SEMADS
José Maria Monteiro de Souza Junior	Conselheiro Tutelar	Interior do Município - Área Rural	Para visita domiciliar.	26/3/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SEMADS
José Maria Monteiro de Souza Junior	Conselheiro Tutelar	Interior do Município - Área Rural	Para averiguação de denúncia.	21/3/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SEMADS
José Maria Monteiro de Souza Junior	Conselheiro Tutelar	Amajari	Para realizar entrega de crianças a avó paterna.	18/2/2026	0,5	R\$ 478,33	R\$ 239,16	SEMADS
Jose Mauricio Cardoso do Nascimento	Cadastrador Social	Interior do Município - Área Rural	Para prestar apoio no evento Prefeitura com você.	28/2/2026	0,5	R\$ 230,04	R\$ 115,02	SEMADS
Juliana de Sousa Silva	Assessor	Interior do Município - Área Rural	Para prestar apoio no evento Prefeitura com você.	28/2/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SEMADS
Julliene Almeida da Silva	Assessor	Interior do Município - Área Rural	Para prestar apoio no evento Prefeitura com você.	28/2/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SEMADS
Kaylan Mikael da Silva Ribeiro	Assessor Especial	Interior do Município - Área Rural	Para prestar apoio no evento Prefeitura com você.	28/2/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SEMADS
Keth Cordeiro Lira Marques	Assessor Especial	Interior do Município - Área Rural	Para prestar apoio no evento Prefeitura com você.	28/2/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SEMADS
Larissa Suelen Peixoto Souza Ferreira	Assistente facilitador	Interior do Município - Área Rural	Para prestar apoio no evento Prefeitura com você.	28/2/2026	0,5	R\$ 230,04	R\$ 115,02	SEMADS
Larisse Vieira Normandia	Cadastrador Social	Interior do Município - Área Rural	Para prestar apoio no evento Prefeitura com você.	28/2/2026	0,5	R\$ 230,04	R\$ 115,02	SEMADS
Leane Nascimento Vieira	Assistente Visitador	Interior do Município - Área Rural	Para prestar apoio no evento Prefeitura com você.	28/2/2026	0,5	R\$ 230,04	R\$ 115,02	SEMADS

Luciana Cardoso Costa	Assistente Visitador	Interior do Município - Area Rural	Para prestar apoio no evento Prefeitura com você.	28/2/2026	0,5	R\$ 230,04	R\$ 115,02	SEMADS
Luciene Santos Elias	Analista - Assistente Social	Interior do Município - Area Rural	Para visita domiciliar.	13/4/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SEMADS
Luciene Santos Elias	Analista - Assistente Social	Interior do Município - Area Rural	Para visita domiciliar.	15/4/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SEMADS
Luiza Maria Garcia Nogueira Silva	Assessor	Interior do Município - Area Rural	Para prestar apoio no evento Prefeitura com você.	28/2/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SEMADS
Marcela Nayara Silva Oliveira	Conselheiro Tutelar	Interior do Município - Area Rural	Para averiguação de denúncia.	13/3/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SEMADS
Marcia Roberdane Rosnem de Andrade	Cadastrador Social	Interior do Município - Area Rural	Para prestar apoio no evento Prefeitura com você.	28/2/2026	0,5	R\$ 230,04	R\$ 115,02	SEMADS
Marcia Souza Lima	Agente de Articulação	Interior do Município - Area Rural	Para prestar apoio no evento Prefeitura com você.	28/2/2026	0,5	R\$ 230,04	R\$ 115,02	SEMADS
Marcília de Araujo Lira	Assessor Especial	Interior do Município - Area Rural	Para prestar apoio no evento Prefeitura com você.	28/2/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SEMADS
Maria de Fatima Souza Ferreira	Cadastrador Social	Interior do Município - Area Rural	Para prestar apoio no evento Prefeitura com você.	28/2/2026	0,5	R\$ 230,04	R\$ 115,02	SEMADS
Maria Olga Ribeiro do Nascimento	Gerente	Interior do Município - Area Rural	Para prestar apoio no evento Prefeitura com você.	28/2/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SEMADS
Natalia Aparecida Freire de Araujo	Assessor Especial	Interior do Município - Area Rural	Para prestar apoio no evento Prefeitura com você.	28/2/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SEMADS
Oziany dos Santos Ferreira	Assistente Visitador	Interior do Município - Area Rural	Para prestar apoio no evento Prefeitura com você.	28/2/2026	0,5	R\$ 230,04	R\$ 115,02	SEMADS
Poliana Pereira dos Santos	Assistente Visitador	Interior do Município - Area Rural	Para prestar apoio no evento Prefeitura com você.	28/2/2026	0,5	R\$ 230,04	R\$ 115,02	SEMADS
Raquel Almeida de Souza	Assessor Técnico	Interior do Município - Area Rural	Para prestar apoio no evento Prefeitura com você.	28/2/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SEMADS
Rery Fernandes Paiva Vieira	Assessor Especial	Interior do Município - Area Rural	Para prestar apoio no evento Prefeitura com você.	28/2/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SEMADS
Robson Araújo Teixeira	Assessor	Interior do Município - Area Rural	Para visita domiciliar.	26/3/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SEMADS
Rosalba Ribeiro da Silva	Assessor Especial	Interior do Município - Area Rural	Para prestar apoio no evento Prefeitura com você.	28/2/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SEMADS
Sabrina de Sá Sales	Assessor Especial	Interior do Município - Area Rural	Para prestar apoio no evento Prefeitura com você.	28/2/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SEMADS
Sandra Saito Correa	Socio educador	Interior do Município - Area Rural	Para visita técnica.	31/3/2026	0,5	R\$ 230,04	R\$ 115,02	SEMADS
Sheila Costa Magalhães	Cadastrador Social	Interior do Município - Area Rural	Para prestar apoio no evento Prefeitura com você.	28/2/2026	0,5	R\$ 230,04	R\$ 115,02	SEMADS
Sheyla Santana Medeiros	Superintendente	Interior do Município - Area Rural	Para prestar apoio no evento Prefeitura com você.	28/2/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SEMADS
Silvia Peres Marques	Gerente	Interior do Município - Area Rural	Para prestar apoio no evento Prefeitura com você.	28/2/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SEMADS
Thaís Dalety Soares Maciel	Assessor	Interior do Município - Area Rural	Para prestar apoio no evento Prefeitura com você.	28/2/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SEMADS
Valbert Costa da Silva	Conselheiro Tutelar	Canta	Para aplicação de medida protetiva.	20/3/2026	0,5	R\$ 478,33	R\$ 239,16	SEMADS
Vanessa Matos Pinheiro	Superintendente	Interior do Município - Area Rural	Para prestar apoio no evento Prefeitura com você.	28/2/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SEMADS
Vanessa Nunes da Silva	Assessor Especial	Interior do Município - Area Rural	Para prestar apoio no evento Prefeitura com você.	28/2/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SEMADS
Walmir Jose Pimentel Yared	Assessor	Interior do Município - Area Rural	Para cumprimento de mandado judicial.	16/3/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SEMADS
Walmir Jose Pimentel Yared	Assessor	Interior do Município - Area Rural	Para cumprimento de mandado judicial.	9/4/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SEMADS
Walter Costa Luz	Assessor	Interior do Município - Area Rural	Para averiguação de denúncia.	13/3/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SEMADS
Walter Costa Luz	Assessor	Alto Alegre	Para averiguação de denúncia.	14/2/2026	0,5	R\$ 478,33	R\$ 239,16	SEMADS
Walter Costa Luz	Assessor	Interior do Município - Area Rural	Para averiguação de denúncia.	21/3/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SEMADS
Walter Costa Luz	Assessor	Amajari	Para realizar entrega de crianças a avó paterna.	18/2/2026	0,5	R\$ 478,33	R\$ 239,16	SEMADS
Wdson Reis Rosa	Agente de Articulação	Interior do Município - Area Rural	Para prestar apoio no evento Prefeitura com você.	28/2/2026	0,5	R\$ 230,04	R\$ 115,02	SEMADS
William da Silva Santos	Assessor Especial	Interior do Município - Area Rural	Para prestar apoio no evento Prefeitura com você.	28/2/2026	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SEMADS
Zamina dos Santos Khan Prado	Assistente Visitador	Interior do Município - Area Rural	Para prestar apoio no evento Prefeitura com você.	28/2/2026	0,5	R\$ 230,04	R\$ 115,02	SEMADS

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1258/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 321706/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Eduardo Carlos Lima de Queiroz, Coordenador, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Gerente, Símbolo CF-4, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS, em razão de usufruto de férias da titular Ana Gabriela Bezerra Bento,

no período de 15/06/2026 a 24/06/2026.

Boa Vista - RR, em 16 de junho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1259/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 326569/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Raimunda Aurizete Oliveira Silva, Assessor Especial II, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Gerente, Símbolo CF-4, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG, em razão de usufruto de férias da titular Narla Nery Rodrigues Lima, no período de 19/06/2026 a 08/07/2026.

Boa Vista - RR, em 16 de junho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1260/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 6 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo de Sindicância Administrativa nº 030809/2024, com fulcro no artigo 161, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012.

Boa Vista - RR, em 16 de junho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1261/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 326437/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Nathália Karoline Nascimento Carvalho, Assessor Especial I, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CF-3, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na Secretaria Municipal de Governo - SMGOV, em razão de usufruto de férias da titular Adrielly Pereira Santos de Almeida, no período de 29/06/2026 a 08/07/2026.

Boa Vista - RR, em 16 de junho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1262/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o inciso VI, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 12 de março de 2026, o cargo efetivo de Assistente, Especialidade: Assistente de Aluno, do quadro de pessoal desta Prefeitura, em virtude de posse em outro cargo inacumulável da servidora

Joselia Maria Silva de Carvalho, Matrícula nº 852122, conforme o Processo nº 015669/2026.

Boa Vista - RR, em 16 de junho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1263/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 81, parágrafos 1º e 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Deuzamar Farias Cardoso dos Santos, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 28439, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração, por 60 dias, no período de 7.4.2026 a 5.6.2026, conforme o Processo nº 012118/2026.

Boa Vista - RR, em 16 de junho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1264/2026-SMAG.

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, em consonância com os artigos 60 e 63, da Lei Municipal nº 2.466/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Readequação de Funções ex-officio da servidora Cleomar da Silva Costa, Professora, Especialidade: Educação Física, Matrícula nº 853347, do quadro de pessoal desta Prefeitura, por restrições de saúde, pelo período de 365 dias, a contar de 14 de maio de 2026, conforme o Processo nº 011862/2026.

Boa Vista - RR, em 16 de junho de 2026.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO: 00000.0.022954/2026
ASSUNTO: Horário Especial Servidor com dependente PCD
INTERESSADO: Lídia Ferreira da Siva Caetano

DECISÃO

[...]

7. Dessa forma, considerando a Lei n. 1.217, de 24 de dezembro de 2009, INDEFIRO o pedido de horário especial formulado pela servidora LÍDIA FERREIRA DA SIVA CAETANO, Cuidador Escolar (Contrato Temporário), matrícula n. 971804, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.005080/2026
ASSUNTO: Horário Especial Servidor PCD
INTERESSADO: Rosiane Guedelha de Souza

DECISÃO

[...]

9. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, art. 92, §3º, da Lei Complementar n. 003/2012 e art. 8º, §1º do Decreto n. 065/E, de 25/5/2021, acolho o parecer da Junta Médica/GPDP-3 e INDEFIRO o pedido de horário especial formulado pela servidora ROSIANE GUEDELHA DE SOUZA, matrícula n. 953863, Assistente, Especialidade: Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

(Assinado eletronicamente)
Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.008656/2026
ASSUNTO: Horário Especial – Dependente PCD
REQUERENTE: Daniely Filef Nunes de Oliveira

DECISÃO

[...]

10. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, acolho o parecer da Junta Médica/GPDP-3 e DEFIRO o pedido de horário especial formulado pela servidora DANIELY FILEF NUNES DE OLIVEIRA, Professor, Especialidade: Pedagogia, matrícula n. 966133, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com redução de 1 (uma) hora da jornada diária de trabalho, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com fulcro na Lei Complementar n. 003/12, art. 92, §4º, alterado pela Lei n. 007/2015 e no art. 9º, §1º do Decreto n. 065/E, de 25 de maio de 2021, a contar da data da publicação desta Decisão.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

(Assinado eletronicamente)
Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.012865/2026
ASSUNTO: Incorporação de Gratificação
INTERESSADO: Antonia Emilene Nascimento Beckman

DECISÃO

[...]

12. Ante o exposto, considerando o art. 56 da Lei Complementar n. 003, de 02 de janeiro de 2012, Pareceres Jurídicos n. 021/2021 – PROADL e n. 036/2019 – PROADL e Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, INDEFIRO o pedido de permuta de incorporação de gratificação formulado pela servidora ANTONIA EMILENE NASCIMENTO

BECKMAN, Professor, especialidade: Pedagogia, matrícula n. 17131, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

[...]

Boa Vista – RR, data constante no sistema.

(Assinado eletronicamente)
Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO: 00000.0.022960/2026
ASSUNTO: Horário Especial Servidor com dependente PCD
INTERESSADO: Glaucicleia Santos Brito

DECISÃO

[...]

7. Dessa forma, considerando a Lei n. 1.217, de 24 de dezembro de 2009, INDEFIRO o pedido de horário especial formulado pela servidora GLAUCICLEIA SANTOS BRITO, Cuidador Escolar, matrícula n. 971749, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
GERÊNCIA DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS

PORTARIA Nº 063

Boa Vista-RR, data constante no sistema.

O Secretário Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº. 1.413 de 25 de abril de 2012, a qual determina a instituição dos Conselhos Escolares nas escolas da rede municipal de ensino,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade à instituição do Conselho Escolar da Escola Municipal Dalicio Faria Filho, constituído nos termos da Lei nº 1.413/12, formado pelos seguintes membros conselheiros:

I - Membros natos:

a) Representante da Gestão Escolar:
Diretor(a): MERIAN CARLOS DOS SANTOS BORGES

b) Representante da Gestão Escolar:
Coordenador(a) Pedagógico(a): MOCILENE VALENTIN DE OLIVEIRA

c) Representante da Associação de Pais e Mestres:
Presidente: JANAINA DE CASTRO PINHEIRO

II - Membros eleitos para o biênio 2026 a 2028:

a) Representante dos Professores:
1º Titular: FRANCIMARA DE SOUZA CUNHA
1º Suplente: RUTINETE DA CRUZ CONCEIÇÃO
2º Titular: ANTONIA GOMES DE ANDRADE
2º Suplente: NIELSEN ALVES DA SILVA

b) Representante dos Funcionários:
 1º Titular: ILLO MATHEUS SOUZA CHAVES
 1º Suplente: DAIANA TORREIAS GONSALVES
 2º Titular: MARIA VANERCY GOMES DE AZEVEDO
 2º Suplente: OCIDENE GOMES DA COSTA

c) Representante dos Pais
 1º Titular: SANDRO SILVA VITOR
 1º Suplente: TARQUIANE CRISTINA MONDEGO SIL-

VA

2º Titular: VERÔNICA LIMA DUARTE
 2º Suplente: CARLA SULYJANE SOUZA BARCELAR

d) Representante dos Alunos
 1º Titular: DAVI JOSE MORA CORREA
 1º Suplente: RILARY PEREIRA SANTOS
 2º Titular: MARIA EDUARDA DA SILVA ARAUJO
 2º Suplente: MARIA LUISA SENA COSTA

Art. 2º Publicar a posse dos membros da Diretoria do Conselho Escolar da Escola Municipal Dalicio Faria Filho, para o Biênio 2026 a 2028, conforme abaixo relacionados:

Diretoria

Presidente: MARIA VANERCY GOMES DE AZEVEDO
 Vice-presidente: RUTINETE DA CRUZ CONCEIÇÃO
 1º Secretário(a): TARQUIANE CRISTINA MONDEGO

SILVA

1º Tesoureiro(a): ILLO MATHEUS SOUZA CHAVES

Conselho Fiscal

Presidente: OCIDENE GOMES DA COSTA
 1º Conselheiro(a): VERÔNICA LIMA DUARTE
 2º Conselheiro(a): NIELSEN ALVES DA SILVA

Art. 3º Esta portaria passará a vigorar na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Edimir Álvares Ribeiro Neto
 Secretário Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
 GERÊNCIA DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS

PORTARIA Nº 064

Boa Vista-RR, data constante no sistema.

O Secretário Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº. 1.413 de 25 de abril de 2012, a qual determina a instituição dos Conselhos Escolares nas escolas da rede municipal de ensino,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade à instituição do Conselho Escolar da Escola Municipal Maria Teresa Maciel da Silveira Melo, constituído nos termos da Lei nº 1.413/12, formado pelos seguintes membros conselheiros:

I - Membros natos:

a) Representante da Gestão Escolar:
 Diretor(a): MARIA DO CARMO DE AZEVEDO SALVA-

DOR

b) Representante da Gestão Escolar:
 Coordenador(a) Pedagógico(a): GABRIELLA RIBEIRO

MIRANDA

c) Representante da Associação de Pais e Mestres:
 Presidente: GILVAN GOMES DA SILVA

II - Membros eleitos para o biênio 2026 a 2028:

a) Representante dos Professores:
 1º Titular: ETRA DOS ANJOS CARDOSO
 1º Suplente: RIVELINO CASTRO PAES

2º Titular: SILVIA REGES CUNHA
 2º Suplente: WELLEN CRYSTINNE DE ARAUJO SOUSA

E SILVA

b) Representante dos Funcionários:
 1º Titular: ANNA ALICE RIBEIRO REIS
 1º Suplente: CELINNAYRA DA SILVA ARAUJO
 2º Titular: ROZIANE AMBROSIO DA SILVA
 2º Suplente: GHISLAINE SOARES CAMPO

c) Representante dos Pais
 1º Titular: MARDSON DOS SANTOS LIMA
 1º Suplente: KALLEB SOUSA RIBEIRO
 2º Titular: ROSA DIRMENIA DE LIMA SILVA
 2º Suplente: DIEGO SANTOS DE OLIVEIRA

d) Representante dos Alunos
 1º Titular: LUCIA ANTONELLA SOUQUETT
 1º Suplente: SOPHIA REIS MASSOTT
 2º Titular: MICAELLA VERISSIMO
 2º Suplente: ANA CLARA ALVES

Art. 2º Publicar a posse dos membros da Diretoria do Conselho Escolar da Escola Municipal Teresa Maciel da Silveira Melo, para o Biênio 2026 a 2028, conforme abaixo relacionados:

Diretoria

Presidente: ETRA DOS ANJOS CARDOSO
 Vice-presidente: ANNA ALICE RIBEIRO REIS
 1º Secretário(a): ROZIANE AMBROSIO DA SILVA

Conselho Fiscal

Presidente: SILVIA REGES CUNHA
 1º Conselheiro(a): MARDSON DOS SANTOS LIMA
 2º Conselheiro(a): ROSA DIRMENIA DE LIMA SILVA

Art. 3º Esta portaria passará a vigorar na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Edimir Álvares Ribeiro Neto
 Secretário Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
 GERÊNCIA DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS

PORTARIA Nº 065

Boa Vista-RR, data constante no sistema.

O Secretário Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº. 1.413 de 25 de abril de 2012, a qual determina a instituição dos Conselhos Escolares nas escolas da rede municipal de ensino,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade à instituição do Conselho Escolar da Escola Municipal Valdemarina Normando Martins, constituído nos termos da Lei nº 1.413/12, formado pelos seguintes membros conselheiros:

I - Membros natos:

a) Representante da Gestão Escolar:
 Diretor(a): ROSIELMA FÁTIMA MATOS LIRA

b) Representante da Gestão Escolar:
 Coordenador(a) Pedagógico(a): JOZIANE SOUSA

MACHADO

c) Representante da Associação de Pais e Mestres:
 Presidente: FELIPE DE PAULA SIMON GUIMARAES

II - Membros eleitos para o biênio 2026 a 2028:

a) Representante dos Professores:
 1º Titular: FLORISMAR DA CONCEIÇÃO SILVA

10

1º Suplente: ALBENISA VIEIRA SILVA

b) Representante dos Funcionários:

1º Titular: CLEIMAR VERCOSA SANTOS

1º Suplente: HUDENILDA RODRIGUES DA SILVA

2º Titular: EVA NIRA TOMÉ DA SILVA

2º Suplente: ALESSANDRA ALENCAR RODRIGUES

c) Representante dos Pais

1º Titular: SULAMITA PIRES CAVALCANTE

1º Suplente: VERIDIANE BENTO CARVALHO

2º Titular: EVERALDO MARTINS NOBRE

2º Suplente: DENISE DO NASCIMENTO TAVARES

SANTOS

Art. 2º Publicar a posse dos membros da Diretoria do Conselho Escolar da Escola Municipal Valdemarina Normando Martins, para o Biênio 2026 a 2028, conforme abaixo relacionados:

Diretoria

Presidente: ALBENISA VIEIRA SILVA

Vice-presidente: SULAMITA PIRES CAVALCANTE

1º Secretário(a): VERIDIANE BENTO CARVALHO

2º Secretário(a): CLEIMAR VERCOSA SANTOS

1º Tesoureiro(a): FLORISMAR DA CONCEIÇÃO SILVA

2º Tesoureiro(a): DENISE DO NASCIMENTO TAVARES

SANTOS

Conselho Fiscal

Presidente: EVA NIRA TOMÉ DA SILVA

1º Conselheiro(a): HUDENILDA RODRIGUES DA SILVA

2º Conselheiro(a): EVERALDO MARTINS NOBRE

VA

Art. 3º Esta portaria passará a vigorar na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Edimir Álvares Ribeiro Neto

Secretário Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
GERÊNCIA DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS

PORTARIA Nº 066

Boa Vista-RR, data constante no sistema.

O Secretário Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº. 1.413 de 25 de abril de 2012, a qual determina a instituição dos Conselhos Escolares nas escolas da rede municipal de ensino,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade à instituição do Conselho Escolar do Núcleo de Creches Jardim Caraná, constituído nos termos da Lei nº 1.413/12, formado pelos seguintes membros conselheiros:

I - Membros natos:

a) Representante da Gestão Escolar:
Diretor(a): GARDENE MORAES DA SILVA

b) Representante da Gestão Escolar:
Coordenador(a) Pedagógico(a): JACYRA DA SILVA

SODRÉ

c) Representante da Associação de Pais e Mestres:
Presidente: JONES LOPES RIBEIRO

II - Membros eleitos para o biênio 2026 a 2028:

a) Representante dos Professores:
1º Titular: LEIDE LAURA CLEMENTINO PEREIRA
1º Suplente: MILENA CRISTINA CORDEIRO DOS SANTOS

TOS

b) Representante dos Funcionários:

1º Titular: RAIMUNDA SILVA MACEDO

1º Suplente: CELIA MORAIS DA FRANÇA

2º Titular: DONIZETE PEIXOTO PEREIRA

2º Suplente: ANTONIA ALVES GOMES

c) Representante dos Pais

1º Titular: MAIRA MEDEIROS DA SILVA

1º Suplente: ROSILENE PIMENTEL DE OLIVEIRA

2º Titular: KALUCHA THOMÉ VIEIRA

2º Suplente: JOSEANY DA SILVA DA CONCEIÇÃO

Art. 2º Publicar a posse dos membros da Diretoria do Conselho Escolar do Núcleo de Creches Jardim Caraná, para o Biênio 2026 a 2028, conforme abaixo relacionados:

Diretoria

Presidente: MAIRA MEDEIROS DA SILVA

Vice-presidente: LEIDE LAURA CLEMENTINO PEREIRA

RA

SANTOS

ÇÃO

1º Secretário(a): MILENA CRISTINA CORDEIRO DOS

2º Secretário(a): JOSEANY DA SILVA DA CONCEIÇÃO

1º Tesoureiro(a): ANTONIA ALVES GOMES

2º Tesoureiro(a): DONIZETE PEIXOTO PEREIRA

Conselho Fiscal

Presidente: KALUCHA THOMÉ VIEIRA

1º Conselheiro(a): ROSILENE PIMENTEL DE OLIVEIRA

2º Conselheiro(a): RAIMUNDA SILVA MACEDO

Art. 3º Esta portaria passará a vigorar na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Edimir Álvares Ribeiro Neto

Secretário Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
GERÊNCIA DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS

PORTARIA Nº 067

Boa Vista-RR, data constante no sistema.

O Secretário Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº. 1.413 de 25 de abril de 2012, a qual determina a instituição dos Conselhos Escolares nas escolas da rede municipal de ensino,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade à instituição do Conselho Escolar da Escola Municipal José Arnóbio da Silva, constituído nos termos da Lei nº 1.413/12, formado pelos seguintes membros conselheiros:

I - Membros natos:

a) Representante da Gestão Escolar:
Diretor(a): DARYHANNA ANDRADE OLIVEIRA DA SILVA

SILVA

b) Representante da Gestão Escolar:
Coordenador(a) Pedagógico(a): DEBORAH BAUER QUEIROZ

QUEIROZ

c) Representante da Associação de Pais e Mestres:
Presidente: QUEILA ALVES FIGUEIRA

II - Membros eleitos para o biênio 2026 a 2028:

a) Representante dos Professores:

1º Titular: GRACIETE BARROS SILVA

1º Suplente: ELIS REGINA BARBOSA

2º Titular: VALDELINA FIGUEIREDO FARIAS

2º Suplente: DYENY ROCHA DA LUZ

b) Representante dos Funcionários:
 1º Titular: VALDO NASCIMENTO DA SILVA JUNIOR
 1º Suplente: KARLA MAYARA SILVA DE FREITAS
 2º Titular: REJANE SILVA DA COSTA PIMENTA
 2º Suplente: JOSIELE FERREIRA FRANCO

c) Representante dos Pais
 1º Titular: VANESSA DOS SANTOS COLLYER
 1º Suplente: CLOVES SOARES DE OLIVEIRA FILHO
 2º Titular: ANTONIO QUEIROZ DA SILVA FILHO
 2º Suplente: JACIEL OLIVEIRA SILVA

Art. 2º Publicar a posse dos membros da Diretoria do Conselho Escolar da Escola Municipal José Arnóbio da Silva, para o Biênio 2026 a 2028, conforme abaixo relacionados:

Diretoria

Presidente: GRACIETE BARROS SILVA
 Vice-presidente: VANESSA DOS SANTOS COLLYER
 1º Secretário(a): ELIS REGINA BARBOSA
 2º Secretário(a): DYENY ROCHA DA LUZ
 1º Tesoureiro(a): KARLA MAYARA SILVA DE FREITAS
 2º Tesoureiro(a): CLOVES SOARES DE OLIVEIRA FI-

LHO

Conselho Fiscal

Presidente: ANTONIO QUEIROZ DA SILVA FILHO
 1º Conselheiro(a): JACIEL OLIVEIRA SILVA
 2º Conselheiro(a): JOSIELE FERREIRA FRANCO

Art. 3º Esta portaria passará a vigorar na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Edimir Álvares Ribeiro Neto
 Secretário Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
 GERÊNCIA DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS

PORTARIA Nº 068

Boa Vista-RR, data constante no sistema.

O Secretário Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº. 1.413 de 25 de abril de 2012, a qual determina a instituição dos Conselhos Escolares nas escolas da rede municipal de ensino,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade à instituição do Conselho Escolar da Escola Municipal Núcleo de Creches Cidadão, constituído nos termos da Lei nº 1.413/12, formado pelos seguintes membros conselheiros:

I - Membros natos:

a) Representante da Gestão Escolar:
 Diretor(a): JANETE DAS GRAÇAS MORAIS DA PAZ

b) Representante da Gestão Escolar:
 Coordenador(a) Pedagógico(a): MILENE ALEXANDRE MARTINS

c) Representante da Associação de Pais e Mestres:
 Presidente: MILENE ALEXANDRE MARTINS

II - Membros eleitos para o biênio 2026 a 2028:

a) Representante dos Professores:
 1º Titular: MEIREAN SILVA DOS SANTOS
 1º Suplente: ANDRESSA PLABINE SALDANHA BRITO

b) Representante dos Funcionários:
 1º Titular: ANA MARIA MOTA PEREIRA
 1º Suplente: SOLENI DE SOUZA ÂNGELO
 2º Titular: ELZINETE REIS DE MESQUITA

c) Representante dos Pais
 1º Titular: ANGELINA SOUSA SOARES
 1º Suplente: SANGILA SOUSA LIMA LELES
 2º Titular: DAYANNE SOUZA DA SILVA
 2º Suplente: LUCIANA DE CARVALHO CUNHA

Art. 2º Publicar a posse dos membros da Diretoria do Conselho Escolar da Escola Municipal Núcleo de Creches Cidadão, para o Biênio 2026 a 2028, conforme abaixo relacionados:

Diretoria

Presidente: ANA MARIA MOTA PEREIRA
 Vice-presidente: ELZINETE REIS DE MESQUITA
 1º Secretário(a): SOLENI DE SOUZA ÂNGELO
 2º Secretário(a): DAYANNE SOUZA DA SILVA
 1º Tesoureiro(a): MEIREAN SILVA DOS SANTOS
 2º Tesoureiro(a): ANDRESSA PLABINE SALDANHA

BRITO

Conselho Fiscal

Presidente: ANGELINA SOUSA SOARES
 1º Conselheiro(a): LUCIANA DE CARVALHO CUNHA
 2º Conselheiro(a): SANGILA SOUSA LIMA LELES

Art. 3º Esta portaria passará a vigorar na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Edimir Álvares Ribeiro Neto
 Secretário Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLÉ PROCESSUAL
 GERÊNCIA DE CONTRATOS

PORTARIA Nº 071/2026 - SMEC

O Secretário Municipal de Educação e Cultura - SMEC, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto nº 0360/P, de 31 de março de 2026, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) nº 6566 e,

CONSIDERANDO O Processo nº 018206/2026, Contratação, por Sistema de Registro de Preços, de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar tipo Split, VRF, frigobar, geladeira e bebedouro

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Agentes fiscais conforme descrito no quadro abaixo:

Nome	Cargo/Função	Matrícula	Fiscal/Gestor	Processo Contrato
Jucely Abreu de Lima	Assessor - 09	961498	Fiscal Administrativo	Processo nº 018206/2026 Contrato nº 434/2026-SMEC
Karolyne Ferreira Dias dos Santos	Ass Técnico AS - 06	968630	Fiscal Técnico	
Levi Bessa Alves	Assessor Especial	961691	Fiscal Técnico	
Sacha Naielly Fonseca de Souza	Gerente CF - 04	959729-1	Gestor	

Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos a partir da assinatura do contrato.

‘Certifique-se,
 Publique-se,
 Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura - SMEC.

Boa Vista/RR, 17 de junho de 2026.

(Assinatura Eletrônica)
 Edimir Álvares Ribeiro Neto
 Secretário Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 21101/2026

Espécie: Contrato nº 495/2026/SMEC

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90056/2024

Valor Total: R\$ 780.231,87 (setecentos e oitenta mil duzentos e trinta e um reais e oitenta e sete centavos).

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (MATERIAL DIDÁTICO), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DOS DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

- As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.050, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fonte de Recurso: CONVÊNIO – QSE;

b) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.055, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fonte de Recurso: CONVÊNIO – QSE;

c) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fonte de Recurso: CONVÊNIO – QSE;

d) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.366.0016.2.041, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fonte de Recurso: CONVÊNIO – QSE;

e) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.367.0017.2.042, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fonte de Recurso: CONVÊNIO – QSE;

f) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0099.2.543, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fonte de Recurso: CONVÊNIO – QSE;

g) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0015.2.031, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: INFOR EXPRESS EMPREENDIMENTOS

LTDA.

CNPJ: 08.889.121/0001-48.

Data de Assinatura: 16 de junho de 2026.

Vigência: – O prazo de vigência do contrato é até 31 (trinta e um) de dezembro de 2026, contados da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, desde que devidamente justificado, pelo prazo necessário à conclusão do objeto.

(Assinatura Eletrônica)

Edimir Alvares Ribeiro Neto

Secretário Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

PORTARIA Nº. 039/2026 – GAB/SMO/GC

NUP: 00000.9.334996/2026

A Secretária Municipal de Obras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0362/P, de 31 de março de 2026, publicado no DOM nº 6566, de 31 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores: Carlos Anderson Uchoa Mariano – matrícula nº 847505, Alária Gomes Araújo Felipe – matrícula nº 955238 e Wylliams de Sousa Carvalho – matrícula nº 850450, sob a Coordenação do primeiro, para fazer parte da COMISSÃO DE ANÁLISE TÉCNICA DO CHAMAMENTO Nº. 001/2026, desta municipalidade no âmbito da Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Obras, em 17 de junho de 2026.

(Assinatura eletrônica)

Kaynara Carvalho de Oliveira

Secretária Municipal de Obras

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 132/2026-SMEC

Pregão Eletrônico nº 90128/2025

Processo nº 3144/2025-SMEC

A Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI, por meio deste, torna público a adesão à Ata de Registro de Preços nº 132/2026-SMEC, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90128/2025, Processo nº 3144/2025, realizado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, que tem como objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO EVENTO AGROBV DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS”, cuja empresa registrada foi a PROJETER EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 06.935.906/0001-84, no valor de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

Boa Vista-RR, 16 de Junho de 2026.

Assinatura Eletrônica

Cezar Carlos Soto Riva

Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 10/2025-FETEC

Pregão Eletrônico nº 90017/2024

Processo nº 33595/2024-FETEC

A Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI, por meio deste, torna público a adesão à Ata de Registro de Preços nº 10/2025-FETEC, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90017/2024, Processo nº 33595/2024, realizado pela Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, que tem como objeto a “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PARA ATENDER O EVENTO AGROBV DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS”, cuja empresa registrada foi a PRRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 18.344.733/0001-09, no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Boa Vista-RR, 15 de Junho de 2026.

Assinatura Eletrônica

Cezar Carlos Soto Riva

Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA
ASSESSORIA JURÍDICA DO GABINETE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3859/2022/SPMA

CONTRATO Nº 211/2022/SPMA

ESPÉCIE: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 211/2022/SPMA.

OBJETO: Registro da repactuação dos valores contratuais, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 211/2022/SPMA, em decorrência da atualização dos custos da mão de obra conforme Convenção/Acordo Coletivo de Trabalho da categoria profissional vinculada à execução contratual.

VALOR DA REPACTUAÇÃO: Acréscimo anual no valor

de R\$ 1.313.136,60 (um milhão, trezentos e treze mil, cento e trinta e seis reais e sessenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA – SMCP.

CONTRATADA. BRS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.804.385/0001-61, DATA DA ASSINATURA: 11 de JUNHO de 2026. Boa Vista(rr), 11 de JUNHO de 2026.

Lindonir Das Neves Barreto
Secretário Municipal de Conservação Pública

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS

PORTARIA Nº 70/2026/SAD/GAPP/SMSOP

Boa Vista, 16 de junho de 2026.

O Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor James Lopes de Magalhães, matrícula nº 2236, como fiscal do Contrato Administrativo nº 455-SMSOP/SAD/GAPP/2026 referente ao Processo nº 014398/2025/SMSOP que tem como objeto Registro de preços para aquisição de rações (canina e felina, adulto e filhote) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar da assinatura do contrato.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Wilson Francisco Da Silva
Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública - Adjunto

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
CONSELHO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0329/2026
Reunião Ordinária nº 912ª CIM

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANOS E HABITACIONAL - EMHUR, por meio do Conselho Imobiliário Municipal/CIM, torna público para conhecimento dos interessados o Edital de Convocação para adesão ao Programa de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (REURB-E), instituído pela Lei 13.465/2017 e 2096/2020, para aquisição de lote situado na Zona 12 Quadra nº 969(ant.) Lote nº 280.(ant.) por meio de venda direta com direito de preferência ao titular do cadastro imobiliário, Senhor (a) JOÃO ALVES PONTES, requerente no Processo Administrativo nº. 1144/2023, lote de terras urbano no valor R\$ 7.901,14 situado na Rua Josefa Leite de Souza, Nº 462, Bairro Olímpico, avaliado pela Comissão de Avaliação de Imóveis, Laudo nº 074/2026 - CAI.

Boa Vista/RR, 16 de junho de 2026

Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento
Urbano e Habitacional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
CONSELHO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0330/2026
Reunião Ordinária nº 870ª CIM

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANOS E HABITACIONAL - EMHUR, por meio do Conselho Imobiliário Municipal/CIM, torna público para conhecimento dos interessados o Edital de Convocação para adesão ao Programa de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (REURB-E), instituído pela Lei 13.465/2017 e 2096/2020, para aquisição de lote situado na Zona 10 Quadra nº 317(ant.115) Lote nº 093.(ant.15) por meio de venda direta com direito de preferência ao titular do cadastro imobiliário, Senhor (a) DIANA FERNANDES BRAGA DE LIMA, requerente no Processo Administrativo nº. 24542/2024, lote de terras urbano no valor R\$ 15.795,67 situado na Rua Maria Rodrigues dos Santos, Nº 1348, Bairro Tancredo Neves, avaliado pela Comissão de Avaliação de Imóveis, Laudo nº 092/2026 - CAI.

Boa Vista/RR, 16 de junho de 2026

Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento
Urbano e Habitacional.

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 259/2026

O Diretor Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Daniel Monteiro de Oliveira, do Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo AS-10, desta Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC.

Art. 2º - Esta portaria possui efeitos retroativos à 01 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR,
17 de junho de 2026.

(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Diretor-Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 260/2026

O Diretor Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear interinamente a servidora Cristina Mariano dos Santos, para responder pelo Cargo de Diretor, símbolo CF-1, da Diretoria do Teatro, remunerado e cumulativamente com o cargo de Coordenador, símbolo CF-5, ambos desta Fundação, por motivo de gozo de férias da titular do cargo, a servidora Camila Andrade Azedo, no período de 22/06/2026 à 01/07/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 22 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
17 de junho de 2026.

(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Diretor-Presidente da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
DIRETORIA EXECUTIVA E FINANCEIRA**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

1. PROCESSO: 00000.0.011632/2026 – FETEC/SUA-DM.

2. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato Administrativo nº398/2026 - FETEC, celebrado em 16.06.2026.

3. CONTRATANTES: O Município de Boa Vista, através da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC e a empresa Tech Minas Digital LTDA.

4. OBJETO: Contratação de serviço de certificado digital e-CNPJ e e-CPF com token, para atender as necessidades da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, conforme justificativas constantes nos autos do processo administrativo nº00000.0.011632/2026, Dispensa de Licitação nº09/2026 - FETEC.

5. VALOR GLOBAL: O valor do presente contrato importa a quantia de R\$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais), de acordo com os documentos que integram este Contrato.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade – 04.122.0024.2072 – Funcionamento da FETEC, Fontes: 1.500.00, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, nos termos e justificativas constantes no processo administrativo digital nº 011632/2026 – FETEC/SUADM.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato tem fundamento na Lei nº. 14.133/2021.

8. PRAZO: O presente Contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura do contrato, que ocorreu no dia 16 de junho de 2026 e poderá chegar ao seu termo final com execução total do objeto do Contrato e a consequente liquidação da despesa.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
DIRETORIA EXECUTIVA E FINANCEIRA**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

1. PROCESSO: 00000.0.022746/2026 – FETEC/SU-PEC.

2. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº481/2026 - FETEC, celebrado em 12.06.2026.

3. CONTRATANTES: O Município de Boa Vista, através da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC e a empresa Associação Recreativa Xamego.

4. OBJETO: Contratação de bandas e/ou artistas da área da música, devidamente credenciados, para atender as necessidades da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, conforme justificativas constantes nos autos do processo digital de credenciamento nº00000.0.014123/2026, Edital de Credenciamento nº001/2026 - FETEC.

5. VALOR GLOBAL: O valor do presente contrato importa a quantia de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), de acordo com os documentos que integram este Contrato.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade – 13.392.0026.2565 – Fomento Cultural, Fontes: 1.500.00, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, nos termos e justificativas constantes no processo administrativo nº 022746/2026 – FETEC/SUPEC.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato tem fundamento na Lei nº. 14.133/2021.

8. PRAZO: O presente Contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do contrato, que

ocorreu no dia 12 de junho de 2026 e poderá chegar ao seu termo final com execução total do objeto do Contrato e a consequente liquidação da despesa.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
DIRETORIA EXECUTIVA E FINANCEIRA**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

1. PROCESSO: 00000.0.022749/2026 – FETEC/SU-PEC.

2. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº483/2026 - FETEC, celebrado em 12.06.2026.

3. CONTRATANTES: O Município de Boa Vista, através da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC e a empresa J.J.P Marques.

4. OBJETO: Contratação de grupos culturais artísticos, devidamente credenciados, para atender as necessidades da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, conforme justificativas constantes nos autos do processo digital de credenciamento nº00000.0.014123/2026, Edital de Credenciamento nº001/2026 - FETEC.

5. VALOR GLOBAL: O valor do presente contrato importa a quantia de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), de acordo com os documentos que integram este Contrato.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade – 13.392.0026.2565 – Fomento Cultural, Fontes: 1.500.00, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, nos termos e justificativas constantes no processo administrativo nº 022749/2026 – FETEC/SUPEC.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato tem fundamento na Lei nº. 14.133/2021.

8. PRAZO: O presente Contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do contrato, que ocorreu no dia 12 de junho de 2026 e poderá chegar ao seu termo final com execução total do objeto do Contrato e a consequente liquidação da despesa.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
DIRETORIA EXECUTIVA E FINANCEIRA**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

1. PROCESSO: 00000.0.022747/2026 – FETEC/SU-PEC.

2. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº489/2026 - FETEC, celebrado em 12.06.2026.

3. CONTRATANTES: O Município de Boa Vista, através da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC e a empresa Embua Produtora Cultural LTDA.

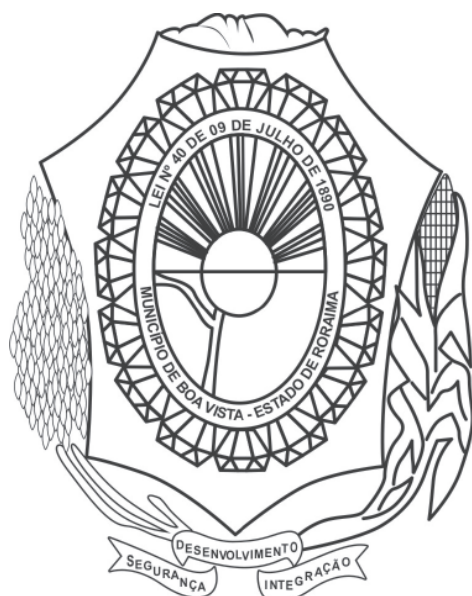
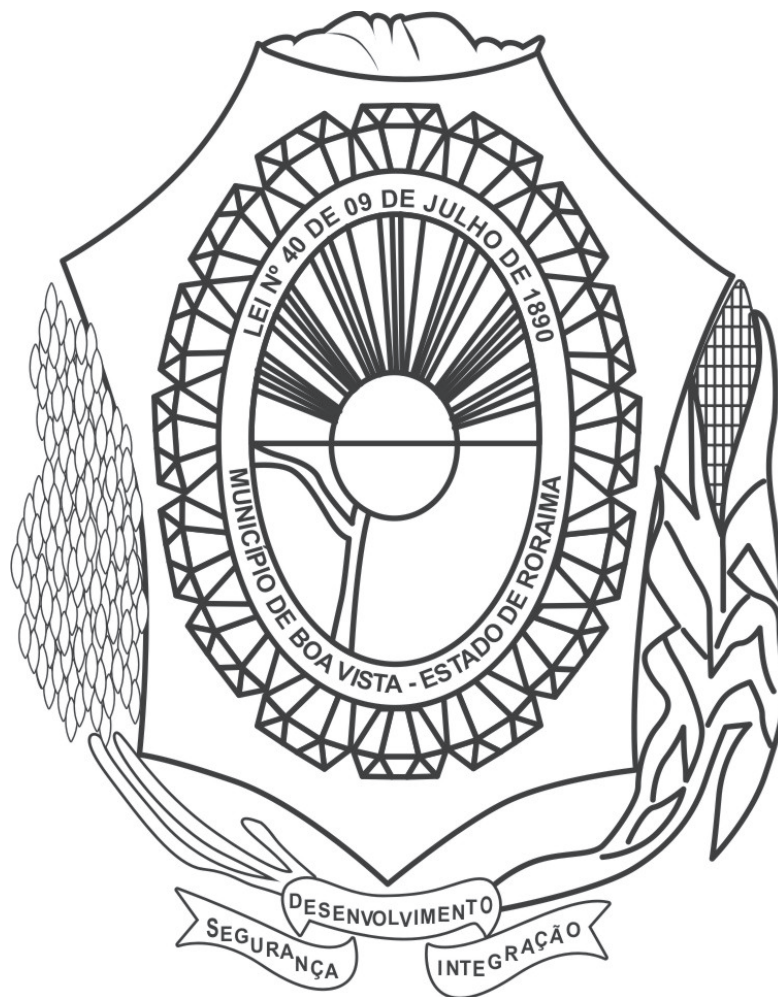
4. OBJETO: Contratação de bandas e/ou artistas da área da música, devidamente credenciados, para atender as necessidades da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, conforme justificativas constantes nos autos do processo digital de credenciamento nº00000.0.014123/2026, Edital de Credenciamento nº001/2026 - FETEC.

5. VALOR GLOBAL: O valor do presente contrato importa a quantia de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), de acordo com os documentos que integram este Contrato.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade – 13.392.0026.2565 – Fomento Cultural, Fontes: 1.500.00, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, nos termos e justificativas constantes no processo administrativo nº 022747/2026 – FETEC/SUPEC.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato tem fundamento na Lei nº. 14.133/2021.

8. PRAZO: O presente Contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do contrato, que ocorreu no dia 12 de junho de 2026 e poderá chegar ao seu termo final com execução total do objeto do Contrato e a consequente liquidação da despesa.



Poder Legislativo

Presidente:
Genilson Costa e Silva
Primeiro Vice-Presidente:
Júlio César Medeiros Lima
Segundo Vice-Presidente:
Thiago Duarte Saraiva
Primeiro Secretário:
Moacival Daniel Mangabeira
Segundo Secretário:
Adnam Wadson De Lima
Terceiro Secretário:

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adjalma Gonçalves, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Anne Carolyn Dantas Pereira, Antônio Oreste de Aguiar, Bárbara Ribeiro Falcão, Bruno Perez de Sales, Carla Demétrio Martins Matos Messias, Deyvid Everson Silva Carneiro, Genilson Costa e Silva, Gildevaldo da Luz Rocha, Italo Otávio Teixeira Pinto, Jeusivanía Pereira Nunes, Júlio César Medeiros Lima, Manoel Neves de Macedo, Marcelo de Magalhães Nunes, Moacival Daniel Mangabeira, Roberto Conceição dos Santos Franco, Thiago César Reis Pereira, Thiago Coelho Fogaça, Thiago Duarte Saraiva, Walkiria Ribeiro dos Reis.